



ADILOT. Nº 12/20

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2020, a requerimento de **CLÁUDIA SOFIA OLIVEIRA CAMPOS**, contribuinte número **227519639**, um aditamento ao alvará de loteamento **839** (oitocentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de maio de 1990, a favor de **DAVID MIRANDA PEREIRA** e **ROSA DO NASCIMENTO TAVEIRA DA COSTA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **SIÃO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 e 27 de outubro e 25 de novembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1743, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 623, da freguesia de Barrocelas e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 210,00 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 210,00 m². -----

-----3. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 26 de novembro de 2020, a requerimento de **CLÁUDIA SOFIA OLIVEIRA CAMPOS**, contribuinte número **227519639**, um aditamento ao alvará de loteamento **839** (oitocentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de maio de 1990, a favor de **DAVID MIRANDA PEREIRA** e **ROSA DO NASCIMENTO TAVEIRA DA COSTA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **SIÃO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 e 27 de outubro e 25 de novembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1743, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 623, da freguesia de Barrocelas e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 210,00 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 210,00 m². -----

-----3. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de novembro de 2020. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----